

MINISTÉRIO DA CULTURA

Biblioteca Nacional

Despacho (extracto) n.º 19 723/2006

Por meu despacho de 4 de Julho e de 19 de Agosto de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, Ana Carolina Queijo

Barroco Correia, técnica profissional principal da carreira técnica profissional do quadro de pessoal da Escola superior de Saúde de Viseu, foi transferida com a mesma categoria, ao abrigo do disposto nos artigos 25.º e 27.º-A do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para o quadro de pessoal da Biblioteca Nacional, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, considerando-se exonerada à data da aceitação do novo lugar.

7 de Setembro de 2006. — O Director, *Jorge Couto*.

**PARTE D****TRIBUNAL CONSTITUCIONAL**

Secretaria-Geral

Despacho n.º 19 724/2006

Por despacho do Presidente do Tribunal Constitucional de 1 de Setembro, foi nomeada a licenciada Maria Benedita Pires Urbano para exercer funções de assessora do Gabinete do vice-presidente, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 545/99, de 14 de Dezembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Setembro de 2006. — A Secretária-Geral, *Maria de Fátima Ribeiro Mendes*.

Despacho n.º 19 725/2006

Por despacho do Presidente do Tribunal Constitucional de 1 de Setembro, foi exonerado o licenciado José António Teles Pereira das funções de assessor do Gabinete do vice-presidente, nos termos do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 545/99, de 14 de Dezembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Setembro de 2006. — A Secretária-Geral, *Maria de Fátima Ribeiro Mendes*.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE ALMADA**Anúncio n.º 119/2006**

Processo n.º 275/06.1BEALM — Acção administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos — Interventientes: Autor — Maria Eduarda Solange Duarte Paiva; Réu — Ministério da Justiça.

Faz-se saber que, nos autos de acção administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos, registados sob o

n.º 275/06, que se encontram pendentes no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, em que é autora Maria Eduarda Solange Duarte Paiva e réu o Ministério da Justiça, ficam citados os concorrentes do concurso para assistente administrativo especialista, aberto pelo aviso n.º 493/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 20 de Janeiro de 2005, para querendo e no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 82.º, n.ºs 1 e 2, do Código de Processo nos Tribunais Administrativos (CPTA), se constituírem como contra-interessados no processo acima indicado, cujo pedido consiste:

«Na anulação do acto impugnado, admitindo a inclusão da A. na lista de candidatos admitidos a concurso e a condenação da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado a pagar à autora a quantia das prestações que receberia se tivesse acesso ao concurso interno, no total de € 1126,30 de 1 de Janeiro de 2005 até final.»

Uma vez expirado o prazo para se constituírem como contra-interessados, consideram-se citados para contestar, no prazo de 30 dias, a acção acima referenciada pelos fundamentos constantes da petição inicial, cujo duplicado se encontra à disposição na Secretaria, com a advertência de que a falta de contestação ou a falta nela de impugnação especificada não importa a confissão dos factos articulados pelo autor, mas o Tribunal aprecia livremente essa conduta, para efeitos probatórios.

Na contestação devem deduzir, de forma articulada, toda a matéria relativa à defesa e juntar os documentos destinados a demonstrar os factos cuja prova se propõe fazer.

É obrigatória a constituição de advogado, nos termos do artigo 11.º, n.º 1, do CPTA.

O prazo acima indicado é contínuo e, terminando em dia que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

13 de Setembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Jorge Martins Pelicano*. — A Escrivã-Adjunta, *Cristina Branco*.

**PARTE E****INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA****Despacho n.º 19 726/2006**

Nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, dos artigos 29.º e 31.º dos Estatutos do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), publicados no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 205, de 5 de Setembro de 2000, dos Decretos-Lei n.ºs 155/89, de 11 de Maio, 42/2005, de 22 de Fevereiro, e 74/2006, de 24 de Março, e dos despachos n.ºs 10 543/2005 (2.ª série), de 11 de Maio, e 7287-B/2006 (2.ª série), de 31 de Março, o conselho

científico, na reunião de 6 de Janeiro de 2006, aprovou a adequação do curso de mestrado em Sociologia ao ciclo de estudos em Sociologia conducente ao grau de mestre, adequação essa registada na Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-AD-590/2006.

1.º

Adequação

1 — O Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE) adequa o curso de mestrado em Sociologia ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, nos termos do título iv daquele diploma.

2 — Em resultado dessa adequação, o ISCTE confere o grau de mestre em Sociologia e ministra o ciclo de estudos a ele conducente, a seguir designado por mestrado.

2.º

Objectivo

O objectivo do mestrado é proporcionar formação especializada de natureza académica com recurso a actividade de investigação, de inovação ou de aprofundamento de competências profissionais na área da sociologia.

3.º

Organização

1 — O mestrado tem 120 créditos (ECTS) e uma duração de quatro semestres curriculares.

2 — O mestrado organiza-se num curso de especialização, a que correspondem 72 créditos, e numa dissertação ou trabalho de projecto, a que correspondem 48 créditos.

3 — O plano de estudos do mestrado desdobra-se em dois percursos alternativos: Sociologia e Sociologia com área de especialização.

4 — As áreas de especialização são as seguintes: Sociologia da Comunicação e Cultura; Sociologia da Família, Educação e Políticas Sociais; Sociologia das Organizações, Trabalho e Emprego e Sociologia Urbana, do Território e do Ambiente.

4.º

Coordenação

1 — O mestrado é coordenado por um coordenador científico, por dois coordenadores executivos e pela comissão científica de Sociologia.

2 — Compete aos coordenadores científico e executivos:

- a) Elaborar as propostas de selecção dos candidatos;
- b) Coordenar as actividades lectivas e tutoriais;
- c) Apresentar as propostas de orientadores das dissertações ou dos trabalhos de projectos;
- d) Preparar as propostas de júris de provas de mestrado, ouvidos os orientadores;
- e) Preparar a proposta de número de vagas.

3 — Compete à comissão científica:

- a) Aprovar os candidatos seleccionados;
- b) Deliberar sobre equivalências;
- c) Promover a articulação com os outros cursos de mestrado do Departamento;
- d) Nomear os coordenadores do mestrado;
- e) Aprovar os orientadores das dissertações ou dos trabalhos de projectos;
- f) Propor os júris de provas de mestrado;
- g) Propor as propinas;
- h) Propor o número de vagas;
- i) Decidir ou propor a decisão sobre casos omissos nesta regulamentação.

5.º

Condições de acesso

Podem candidatar-se ao mestrado:

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado segundo o Processo de Bolonha;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para realização do mestrado.

6.º

Candidatura

As candidaturas serão dirigidas ao coordenador científico do mestrado e apresentadas no secretariado do Departamento de Sociologia, constando de:

- a) Boletim de candidatura preenchido e assinado pelo próprio;
- b) Certidão de licenciatura;
- c) *Curriculum vitae*;
- d) Fotografia;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade ou documento equivalente;
- f) Fotocópia do cartão de contribuinte;
- g) Facultativamente, cópia de trabalhos científicos publicados.

7.º

Crítérios de selecção e seriação

Os candidatos serão seleccionados segundo os seguintes critérios:

- a) Currículo académico e científico;
- b) Classificação da licenciatura;
- c) Experiência profissional ou de investigação.

8.º

Prazos e calendário lectivo

Os prazos de candidatura e inscrição, bem como o calendário lectivo, serão fixados anualmente pelo presidente do ISCTE, sob proposta da comissão científica de Sociologia.

9.º

Condições de funcionamento

1 — As vagas para o mestrado são definidas anualmente pelo presidente do ISCTE, por proposta da comissão científica de Sociologia, ouvidos os coordenadores do mestrado.

2 — O presidente do ISCTE estabelece anualmente, por proposta da comissão científica de Sociologia, o número mínimo de inscrições indispensável ao funcionamento do mestrado.

3 — As vagas são publicitadas com o início do período de candidatura.

10.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do mestrado, nos termos do despacho n.º 10 543/2005, são os constantes do anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

11.º

Atribuição de créditos na admissão

1 — Uma vez inscritos, podem os alunos solicitar uma avaliação para efeitos de equivalência a créditos pós-graduados correspondentes a conhecimentos científicos e técnicos já comprovadamente adquiridos.

2 — Essa equivalência poderá passar pelo reconhecimento de créditos efectuados no âmbito de outros ciclos de estudos ou pela aferição de conhecimentos já adquiridos.

3 — A aferição de conhecimentos já adquiridos pode ser efectuada mediante prova escrita ou oral realizada pelo aluno em matérias por ele escolhidas para o efeito.

12.º

Regime de precedências

Não há regime de precedências.

13.º

Avaliação de conhecimentos

A metodologia de avaliação de conhecimentos enquadra-se nos regulamentos gerais do ISCTE aprovados pelo conselho pedagógico.

14.º

Reinscrições e prescrições

1 — É permitida a reinscrição dos alunos que não terminaram a parte lectiva do mestrado no ano lectivo imediatamente subsequente sem necessidade de nova candidatura para frequentar as disciplinas em falta.

2 — A prescrição de matrícula é fixada em quatro anos após a inscrição inicial, salvo os casos de suspensão de contagem de prazos legalmente previstos.

15.º

Orientação da dissertação ou do trabalho de projecto

1 — A dissertação de mestrado ou o trabalho de projecto são preparados sob orientação de um doutor aprovado pela comissão científica de Sociologia.

2 — Pode ainda ser aceite um especialista no tema escolhido, mediante parecer favorável da comissão científica de Sociologia.

3 — É possível um regime de co-orientação, desde que autorizado pela comissão científica de Sociologia.

4 — O orientador aprova o tema e formaliza a aceitação da orientação mediante declaração escrita.

16.º

Entrega da dissertação ou do trabalho de projecto

1 — O aluno deverá entregar oito exemplares impressos da dissertação ou do trabalho de projecto, bem como três cópias em suporte digital, preparados de acordo com as normas do ISCTE.

2 — A dissertação ou o trabalho de projecto são entregues no secretariado do Departamento de Sociologia.

17.º

Prazos máximos

É fixado em 60 dias úteis o prazo máximo para a realização do acto público de defesa da dissertação ou do trabalho de projecto.

18.º

Nomeação do júri

O júri é nomeado pelo presidente do ISCTE por proposta da comissão científica de Sociologia, nos 15 dias úteis posteriores à entrega da dissertação ou do trabalho de projecto.

19.º

Composição do júri

1 — O júri é constituído por três a cinco membros doutorados ou especialistas no domínio da dissertação ou trabalho de projecto, incluindo os orientadores.

2 — O orientador da dissertação não poderá ser presidente de júri.

3 — Preside ao júri o membro do ISCTE de categoria mais elevada.

20.º

Provas de defesa da dissertação ou do trabalho de projecto

1 — A defesa da dissertação ou do trabalho de projecto só pode realizar-se com a presença de um mínimo de três membros do júri.

2 — O tempo máximo de prova é fixado em sessenta minutos, podendo intervir todos os membros do júri.

3 — A defesa da dissertação ou do trabalho de projecto é pública e inicia-se com uma apresentação oral do candidato, que não deverá exceder os quinze minutos, sintetizando o seu conteúdo e, em particular, os seus objectivos, métodos e principais conclusões.

4 — Ao candidato é proporcionado, na resposta, tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

21.º

Deliberação do júri

1 — Concluída a defesa, o júri reunir-se-á para apreciação da prova e classificação do candidato.

2 — O resultado final será expresso pelas fórmulas de *Reprovado* ou *Aprovado* (com classificação entre 10 e 20 valores).

3 — O júri delibera sobre a classificação do candidato em votação nominal fundamentada, não sendo permitida a abstenção.

4 — Em caso de empate, o presidente do júri dispõe de voto de qualidade.

5 — Da reunião do júri é lavrada acta da qual constarão os votos de cada membro e a classificação da prova.

22.º

Classificação final

1 — A classificação final do mestrado será a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários à obtenção do grau, nos termos do disposto no anexo 1.

2 — Os coeficientes de ponderação serão os créditos de cada unidade curricular.

23.º

Grau e diploma

1 — O grau de mestre em Sociologia será atribuído a quem obtiver aprovação em todas as unidades curriculares do mestrado, incluindo no acto público de defesa da dissertação ou do trabalho de projecto.

2 — No suplemento de diploma constará a área de especialização, quando o percurso realizado incluir a opção por uma variante com especialização.

3 — Pela frequência com aproveitamento das unidades curriculares que constituem o 1.º ano do plano de estudos do mestrado, no total de 60 créditos, é atribuído um diploma de estudos pós-graduados em Sociologia, com indicação da média final.

4 — A média final referida no número anterior será obtida na escala de 10 a 20, pelo cálculo da média aritmética das classificações, ponderada pelos créditos das unidades curriculares do 1.º ano.

24.º

Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões, do diploma de estudos pós-graduados e dos suplementos aos diplomas

1 — As certidões serão elaboradas no prazo máximo de cinco dias úteis após o pedido, desde que o aluno tenha a situação regularizada.

2 — A carta de curso do grau de mestre e o suplemento ao diploma serão elaborados num prazo máximo de 60 dias úteis após o pedido, desde que o aluno tenha a situação regularizada.

3 — O diploma de estudos pós-graduados, bem como o respectivo suplemento de diploma, serão elaborados num prazo máximo de 60 dias úteis após o pedido, desde que o aluno tenha a situação regularizada.

25.º

Processo de acompanhamento

1 — A comissão pedagógica do mestrado, composta paritariamente por docentes e alunos, faz o acompanhamento pedagógico, nos termos do regulamento do conselho pedagógico do ISCTE.

2 — O coordenador científico elabora um relatório sucinto do funcionamento do mestrado sujeito a aprovação pela comissão científica de Sociologia, nos termos do regulamento do conselho científico do ISCTE.

26.º

Propinas

As propinas são fixadas anualmente pelo senado do ISCTE, mediante proposta do presidente do ISCTE, ouvida a comissão científica de Sociologia, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

27.º

Disposição final

Os alunos inscritos no plano de estudos aprovado pela deliberação n.º 744/2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 22 de Maio de 2003, concluirão esse plano, de acordo com o estabelecido no artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

27 de Julho de 2006. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

ANEXO

Estrutura curricular do mestrado em Sociologia

Área científica predominante do ciclo de estudos — sociologia.
Duração do ciclo de estudos — dois anos lectivos (quatro semestres).

Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Mestrado em Sociologia

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Sociologia	Soc	90	12 a 24
Antropologia	Ant	}	6 a 18
Ciências da Administração	CA		
Ciências da Comunicação	Co		
Ciências da Educação	CE		
Ciência Política	CP		
Ciências e Tecnologias da Informação	CTI		
Demografia	Dem		
Direito	Dir		
Economia	Econ		
Gestão Geral	GG		
História	His	}	6 a 18
Estatística e Análise de Dados	EAD		
Psicologia	Psi	}	6 a 18
<i>Total</i>			

Mestrado em Sociologia, com especialidade em Sociologia da Comunicação e Cultura

Área científica	Sigla	Créditos			
		Obrigatórios	Optativos		
Sociologia	Soc	78	6 a 18		
Ciências da Comunicação	Co	18	0 a 12		
Antropologia	Ant	}	6 a 18		
Ciências da Educação	CE				
Economia	Econ				
Gestão Geral	GG				
História	His				
Estatística e Análise de Dados	EAD				
Psicologia	Psi				
<i>Total</i>				96	24

Mestrado em Sociologia, com especialidade em Sociologia da Família, Educação e Políticas Sociais

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Sociologia	Soc	96	6 a 18
Antropologia	Ant		
Ciências da Administração	CA		
Ciências da Educação	CE		
Ciência Política	CP		
Demografia	Dem		
Direito	Dir		
Economia	Econ		
Gestão Geral	GG		
História	His		
Estatística e Análise de Dados	EAD		
Psicologia	Psi	-	6 a 18
<i>Total</i>		96	24

Mestrado em Sociologia, com especialidade em Sociologia Urbana, do Território e do Ambiente

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Sociologia	Soc	96	6 a 18
Antropologia	Ant		
Ciências da Administração	CA		
Ciências da Comunicação	Co		
Ciências da Educação	CE		
Ciência Política	CP		
Ciências e Tecnologias da Informação	CTI		
Demografia	Dem		
Direito	Dir		
Economia	Econ		
Gestão Geral	GG		
História	His	-	6 a 18
Estatística e Análise de Dados	EAD		
Psicologia	Psi		
<i>Total</i>		96	24

Mestrado em Sociologia, com especialidade em Sociologia das Organizações, Trabalho e Emprego

Área científica	Sigla	Créditos			
		Obrigatórios	Optativos		
Sociologia	Soc	96	6 a 18		
Antropologia	Ant				
Economia	Econ				
Direito	Dir				
História	His				
Estatística e Análise de Dados	EAD				
Psicologia	Psi			-	6 a 18
<i>Total</i>				96	24

Observações sobre as opções:

Os créditos opcionais em Sociologias Especializadas são obtidos escolhendo entre unidades curriculares da responsabilidade do Departamento de Sociologia, repartidas por quatro grupos. A abertura dessas unidades curriculares opcionais em cada ano lectivo está sujeita a um mínimo de inscrições.

Os créditos opcionais em unidades curriculares temáticas complementares são obtidos escolhendo entre as unidades curriculares de outros mestrados do Departamento de Sociologia ou em que o Departamento colabora. A abertura destas unidades curriculares opcionais em cada ano lectivo está sujeita a um mínimo de inscrições.

Os créditos opcionais em Técnicas Especializadas de Pesquisa são obtidos escolhendo entre unidades curriculares disponibilizadas pelo Departamento de Sociologia e por outros departamentos. A abertura destas unidades curriculares opcionais em cada ano lectivo está sujeita a um mínimo de inscrições.

Plano de estudos do mestrado em Sociologia

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempos de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
1.º ano						
1.º semestre						
Teorias Sociológicas Contemporâneas: Problemáticas.	Soc	Semestral	168	42 (T: 10; TP: 10; S: 6; OT: 10; O: 6)	6	
Instituições nas Sociedades Contemporâneas.	Soc	Semestral	168	42 (T: 10; TP: 10; S: 6; OT: 10; O: 6)	6	
Processos de Mudança nas Sociedades Contemporâneas.	Soc	Semestral	168	42 (T: 10; TP: 10; S: 6; OT: 10; O: 6)	6	
A Sociologia e as Ciências: Temas Avançados em Epistemologia.	Soc	Semestral	168	42 (T: 10; TP: 10; S: 6; OT: 10; O: 6)	6	
Sociologia Especializada (Opção)	Soc	Semestral	168	55 (T: 15; TP: 15; TC: 4,5; S: 4,5; OT: 10; O: 6)	6	
2.º semestre						
Teorias Sociológicas Contemporâneas: Debates.	Soc	Semestral	168	42 (T: 10; TP: 10; S: 6; OT: 10; O: 6)	6	
Desigualdades Sociais Contemporâneas.	Soc	Semestral	168	42 (T: 10; TP: 10; S: 6; OT: 10; O: 6)	6	
Desenvolvimentos Avançados em Métodos e Técnicas de Investigação.	Soc	Semestral	168	42 (T: 10; TP: 10; S: 6; OT: 10; O: 6)	6	
Sociologia Especializada (Opção dos Grupos A, B, C ou D).	Soc	Semestral	168	55 (T: 15; TP: 15; TC: 4,5; S: 4,5; OT: 10; O: 6)	6	
Unidade Curricular Temática Complementar (Opção).	Soc, Ant, CA, Co, CE, CP, CTI, Dem, Dir, Econ, GG, His, Psi	Semestral	168	42 (T: 10; TP: 10; S: 6; OT: 10; O: 6)	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempos de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
2.º ano						
1.º semestre						
Unidade Curricular Temática Complementar (Opção).	Soc, Ant, CA, Co, CE, CP, CTI, Dem, Dir, Econ, GG, His, Psi	Semestral	168	42 (T: 10; TP: 10; S: 6; OT: 10; O: 6)	6	
Técnicas Especializadas de Pesquisa (Opção).	Ant, Econ, His, EAD, Psi	Semestral	168	42 (TP: 26; OT: 10; O: 6)	6	
Dissertação de mestrado em Sociologia	Soc	Anual (dissertação).	504	42 (S: 26; OT: 10; O: 6)	18 (total: 48 ECTS)	Continuação no 2.º semestre do 2.º ano.
2.º Semestre						
Dissertação de mestrado em Sociologia	Soc	Anual (dissertação).	840	36 (S: 10; OT: 20; O: 6)	30 (total: 48 ECTS)	Continuação do 1.º semestre do 2.º ano.

Plano de estudos do mestrado em Sociologia com especialidade em Sociologia da Comunicação e Cultura

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempos de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
1.º ano						
1.º semestre						
Teorias Sociológicas Contemporâneas: Problemáticas.	Soc	Semestral	168	42 (T: 10; TP: 10; S: 6; OT: 10; O: 6)	6	
Instituições nas Sociedades Contemporâneas.	Soc	Semestral	168	42 (T: 10; TP: 10; S: 6; OT: 10; O: 6)	6	
Processos de Mudança nas Sociedades Contemporâneas.	Soc	Semestral	168	42 (T: 10; TP: 10; S: 6; OT: 10; O: 6)	6	
Comunicação e Política	Co	Semestral	168	42 (T: 10; TP: 10; S: 6; OT: 10; O: 6)	6	
Sociologia Especializada	Soc	Semestral	168	55 (T: 15; TP: 15; TC: 4,5; S: 4,5; OT: 10; O: 6)	6	
2.º semestre						
Desigualdades Sociais Contemporâneas.	Soc	Semestral	168	42 (T: 10; TP: 10; S: 6; OT: 10; O: 6)	6	
Desenvolvimentos Avançados em Métodos e Técnicas de Investigação.	Soc	Semestral	168	42 (T: 10; TP: 10; S: 6; OT: 10; O: 6)	6	
Práticas Discursivas	Co	Semestral	168	42 (T: 10; TP: 10; S: 6; OT: 10; O: 6)	6	
Organizações e Projectos Culturais . . .	Co	Semestral	168	42 (T: 10; TP: 10; S: 6; OT: 10; O: 6)	6	
Unidade Curricular Temática Complementar (Opção).	Soc, Co, CE, Econ, GG	Semestral	168	42 (T: 10; TP: 10; S: 6; OT: 10; O: 6)	6	
2.º ano						
1.º semestre						
Unidade Curricular Temática Complementar (Opção).	Soc, Co, CE, Econ, GG	Semestral	168	42 (T: 10; TP: 10; S: 6; OT: 10; O: 6)	6	
Técnicas Especializadas de Pesquisa (Opção).	Ant, Econ, His, EAD, Psi	Semestral	168	42 (TP: 26; OT: 10; O: 6)	6	
Dissertação de mestrado em Sociologia	Soc	Anual (dissertação).	504	42 (S: 26; OT: 10; O: 6)	18 (total: 48 ECTS)	Continuação no 2.º semestre do 2.º ano.
2.º semestre						
Dissertação de mestrado em Sociologia.	Soc	Anual (dissertação).	840	36 (S: 10; OT: 20; O: 6)	30 (total: 48 ECTS)	Continuação do 1.º semestre do 2.º ano.

Plano de estudos do mestrado em Sociologia com especialidade em Sociologia da Família, Educação e Políticas Sociais

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempos de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
1.º ano						
1.º semestre						
Teorias Sociológicas Contemporâneas: Problemáticas.	Soc	Semestral	168	42 (T: 10; TP: 10; S: 6; OT: 10; O: 6)	6	
Instituições nas Sociedades Contemporâneas.	Soc	Semestral	168	42 (T: 10; TP: 10; S: 6; OT: 10; O: 6)	6	
Processos de Mudança nas Sociedades Contemporâneas.	Soc	Semestral	168	42 (T: 10; TP: 10; S: 6; OT: 10; O: 6)	6	
Sociologia das Relações Familiares Contemporâneas.	Soc	Semestral	168	42 (T: 10; TP: 10; S: 6; OT: 10; O: 6)	6	
Sociologia Especializada (Opção)	Soc	Semestral	168	55 (T: 15; TP: 15; TC: 4,5; S: 4,5; OT: 10; O: 6)	6	
2.º semestre						
Desigualdades Sociais Contemporâneas	Soc	Semestral	168	42 (T: 10; TP: 10; S: 6; OT: 10; O: 6)	6	
Desenvolvimentos Avançados em Métodos e Técnicas de Investigação.	Soc	Semestral	168	42 (T: 10; TP: 10; S: 6; OT: 10; O: 6)	6	
Sociologia das Instituições e Processos Educativos.	Soc	Semestral	168	42 (T: 10; TP: 10; S: 6; OT: 10; O: 6)	6	
Políticas de Emprego e Protecção Social.	Soc	Semestral	168	42 (T: 10; TP: 10; S: 6; OT: 10; O: 6)	6	
Unidade Curricular Temática Complementar (Opção).	Soc, CA, CE, CP, Dem, Dir, Econ, GG	Semestral	168	42 (T: 10; TP: 10; S: 6; OT: 10; O: 6)	6	
2.º ano						
1.º semestre						
Unidade Curricular Temática Complementar (Opção).	Soc, CA, CE, CP, Dem, Dir, Econ, GG	Semestral	168	42 (T: 10; TP: 10; S: 6; OT: 10; O: 6)	6	
Técnicas Especializadas de Pesquisa (Opção).	Ant, Econ, His, EAD, Psi	Semestral	168	42 (TP: 26; OT: 10; O: 6)	6	
Dissertação de mestrado em Sociologia	Soc	Anual (dissertação).	504	42 (S: 26; OT: 10; O: 6)	18 (total: 48 ECTS)	Continuação no 2.º semestre do 2.º ano.
2.º semestre						
Dissertação de mestrado em Sociologia	Soc	Anual (dissertação).	840	36 (S: 10; OT: 20; O: 6)	30 (total: 48 ECTS)	Continuação do 1.º semestre do 2.º ano.

Plano de estudos do mestrado em Sociologia com especialidade em Sociologia das Organizações, Trabalho e Emprego

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempos de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
1.º ano						
1.º semestre						
Teorias Sociológicas Contemporâneas: Problemáticas.	Soc	Semestral	168	42 (T: 10; TP: 10; S: 6; OT: 10; O: 6)	6	
Instituições nas Sociedades Contemporâneas.	Soc	Semestral	168	42 (T: 10; TP: 10; S: 6; OT: 10; O: 6)	6	
Processos de Mudança nas Sociedades Contemporâneas.	Soc	Semestral	168	42 (T: 10; TP: 10; S: 6; OT: 10; O: 6)	6	
Sociologia do Trabalho Aplicada e Aprofundada.	Soc	Semestral	168	42 (T: 10; TP: 10; S: 6; OT: 10; O: 6)	6	
Sociologia Especializada (Opção)	Soc	Semestral	168	55 (T: 15; TP: 15; TC: 4,5; S: 4,5; OT: 10; O: 6)	6	
2.º semestre						
Desigualdades Sociais Contemporâneas	Soc	Semestral	168	42 (T: 10; TP: 10; S: 6; OT: 10; O: 6)	6	
Desenvolvimentos Avançados em Métodos e Técnicas de Investigação.	Soc	Semestral	168	42 (T: 10; TP: 10; S: 6; OT: 10; O: 6)	6	
Sociologia da Empresa Aplicada à Mudança.	Soc	Semestral	168	42 (T: 10; TP: 10; S: 6; OT: 10; O: 6)	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempos de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Relações de Trabalho e Sindicalismo Moderno.	Soc	Semestral	168	42 (T: 10; TP: 10; S: 6; OT: 10; O: 6)	6	
Unidade Curricular Temática Complementar (Opção).	Soc, Econ, Dir	Semestral	168	42 (T: 10; TP: 10; S: 6; OT: 10; O: 6)	6	
2.º ano						
1.º semestre						
Unidade Curricular Temática Complementar (Opção).	Soc, Econ, Dir	Semestral	168	42 (T: 10; TP: 10; S: 6; OT: 10; O: 6)	6	
Técnicas Especializadas de Pesquisa (Opção).	Ant, Econ, His, EAD, Psi	Semestral	168	42 (TP: 26; OT: 10; O: 6)	6	
Dissertação de mestrado em Sociologia	Soc	Anual (dissertação).	504	42 (S: 26; OT: 10; O: 6)	18 (total: 48 ECTS)	Continuação no 2.º semestre do 2.º ano.
2.º semestre						
Dissertação de mestrado em Sociologia	Soc	Anual (dissertação).	840	36 (S: 10; OT: 20; O: 6)	30 (total: 48 ECTS)	Continuação do 1.º semestre do 2.º ano.

Plano de estudos do mestrado em Sociologia com especialidade em Sociologia Urbana, do Território e do Ambiente

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempos de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
1.º ano						
1.º semestre						
Teorias Sociológicas Contemporâneas: Problemáticas.	Soc	Semestral	168	42 (T: 10; TP: 10; S: 6; OT: 10; O: 6)	6	
Instituições nas Sociedades Contemporâneas.	Soc	Semestral	168	42 (T: 10; TP: 10; S: 6; OT: 10; O: 6)	6	
Processos de Mudança nas Sociedades Contemporâneas.	Soc	Semestral	168	42 (T: 10; TP: 10; S: 6; OT: 10; O: 6)	6	
Teorias Contemporâneas da Cidade e do Território.	Soc	Semestral	168	42 (T: 10; TP: 10; S: 6; OT: 10; O: 6)	6	
Sociologia Especializada (Opção)	Soc	Semestral	168	55 (T: 15; TP: 15; TC: 4,5; S: 4,5; OT: 10; O: 6)	6	
2.º semestre						
Desigualdades Sociais Contemporâneas	Soc	Semestral	168	42 (T: 10; TP: 10; S: 6; OT: 10; O: 6)	6	
Desenvolvimentos Avançados em Métodos e Técnicas de Investigação.	Soc	Semestral	168	42 (T: 10; TP: 10; S: 6; OT: 10; O: 6)	6	
Planeamento Urbano e Qualidade de Vida.	Soc	Semestral	168	42 (T: 10; TP: 10; S: 6; OT: 10; O: 6)	6	
Território e Ambiente	Soc	Semestral	168	42 (T: 10; TP: 10; S: 6; OT: 10; O: 6)	6	
Unidade Curricular Temática Complementar (Opção).	Soc, Ant, CA, Co, CE, CP, CTI, Dem, Dir, Econ, GG, His, Psi	Semestral	168	42 (T: 10; TP: 10; S: 6; OT: 10; O: 6)	6	
2.º ano						
1.º semestre						
Unidade Curricular Temática Complementar (Opção).	Soc, Ant, CA, Co, CE, CP, CTI, Dem, Dir, Econ, GG, His, Psi	Semestral	168	42 (T: 10; TP: 10; S: 6; OT: 10; O: 6)	6	
Técnicas Especializadas de Pesquisa (Opção).	Ant, Econ, His, EAD, Psi	Semestral	168	42 (TP: 26; OT: 10; O: 6)	6	
Dissertação de mestrado em Sociologia	Soc	Anual (dissertação).	504	42 (S: 26; OT: 10; O: 6)	18 (total: 48 ECTS)	Continuação no 2.º semestre do 2.º ano.
2.º semestre						
Dissertação de mestrado em Sociologia	Soc	Anual (dissertação).	840	36 (S: 10; OT: 20; O: 6)	30 (total: 48 ECTS)	Continuação do 1.º semestre do 2.º ano.